



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 286/2017
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017 PARA ATENDER NECESSIDADE
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**, representado por seu Prefeito, Sr. **HILDEBRANDO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **RAQUEL CAMPEOL**, brasileira, auxiliar de serviços gerais - serviçal, portadora da Carteira de Identidade nº 1086682976, CPF nº 005.443.570-60, residente e domiciliada na Capela da Luz, nº 5790, Zona Rural, em Monte Alegre dos Campos – RS, doravante identificada por **CONTRATADA**, de comum acordo e na forma da Lei nº 1.132/2017, aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 1.º da Lei nº 1.132/2017, aditar a vigência do contrato administrativo n.º 118/2017 pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter seu término previsto para 31/12/2018.

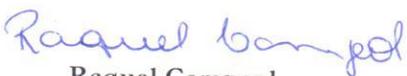
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 118/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 21 de dezembro de 2017.


Hildebrando de Almeida
Prefeito Municipal


Raquel Campeol
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Laura Borges Lentsa*

Nome: *Antônio Tavares*

CPF: *898.139.440-72*

CPF: *025.080.680-04*

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fone: (54) 3908-3700
E-mail: assessoria gabinete.mac@gmail.com
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000